



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1243 DE 15 DE maio DE 2007

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.903,49 (Sete mil, novecentos e três reais e quarenta e nove centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial, decorrerão da anulação total ou parcial das dotações previstas na vigente lei de meios, na forma do anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE maio DE 2007.

JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 026/GP/2007
Projeto de Lei nº 056/07
Autor: Executivo Municipal